



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 04/2023
DE 25 DE JANEIRO DE 2023

**CRIA VAGAS PARA PREENCHIMENTO DE
CARGO PUBLICO DE CARÁTER EFETIVO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

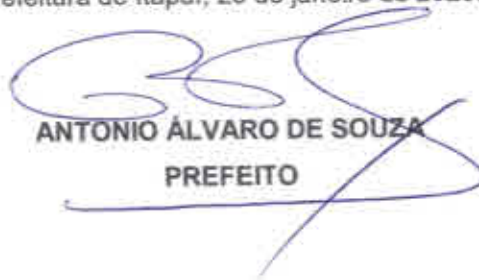
ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito de Itapuí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado 15 (quinze) vagas de cargo público de caráter efetivo de Professor de Educação Básica I, para preenchimento através de concurso público, com carga horária de 30 horas semanais, referência seis 14.2, da tabela de vencimentos dos profissionais do magistério público do município de Itapuí, regulamentada pela Lei Complementar nº. 289/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Itapuí, 25 de janeiro de 2023.


ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
PREFEITO

Câmara Municipal de Itapuí



PROTOCOLO GERAL 14/2023
Data: 27/01/2023 - Horário: 16:29
Administrativo

